

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 379/23

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob), a implantação de Ponto de Ônibus com abrigo na entrada do Jardim Bandeirantes, situado às margens da Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (Acesso - SPA 103/79) em frente a pizzaria Milanos.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, os passageiros que aguardam o transporte coletivo são expostos às intempéries climáticas, em uma área desprovida de qualquer proteção.

Considerando a importância da rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (Acesso 103 - SPA79) como via de grande circulação, e compreendendo a necessidade de oferecer melhores condições aos cidadãos que utilizam o transporte coletivo nessa região, torna-se imprescindível a instalação de um ponto de ônibus com abrigo no local

Essa medida não só proporcionará maior conforto e segurança aos passageiros, mas também contribuirá para o desenvolvimento do transporte público na cidade.



À Sra. Prefeita Municipal, em 8 de agosto de 2.023

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 8 de agosto de 2.023

LOURIVAL CESARIO DA SILVA Vereador